



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2016
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

PL 966 /2016

L I D O
Em. 02/03/16

Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ribeirão Sobradinho".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito distrital, "O Dia do Ribeirão Sobradinho", a ser comemorado no dia 09 de maio de cada ano.

Art. 2º No "Dia do Ribeirão Sobradinho", o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Educação e de outras Secretarias afins, da Administração Regional de Sobradinho, juntamente com a comunidade, promoverá eventos, seminários, palestras, debates e outras ações que contribuam efetivamente para a conscientização da comunidade para a preservação do Ribeirão.

Art. 3º "O Dia do Ribeirão Sobradinho" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A bacia do Ribeirão Sobradinho se localiza na porção centro-norte do Distrito Federal e apresenta uma área de 144 km². As águas dessa bacia, tanto superficiais quanto subterrânea, se tornaram importante alternativa de abastecimento para uma significativa parcela da população.

Apesar de apresentar tamanha importância para a comunidade de Sobradinho e adjacências, as nascentes que formam as águas do Ribeirão Sobradinho encontram-se ameaçadas por ações antrópicas de desmatamento e também de exploração de águas subterrâneas muito próximas.

Além disso, a qualidade da água e as condições das margens do ribeirão Sobradinho tem sido alvo de críticas por parte da comunidade de Sobradinho, o que leva a necessidade de investimentos e campanhas emergenciais para a preservação do Ribeirão e melhoria da qualidade da água.

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

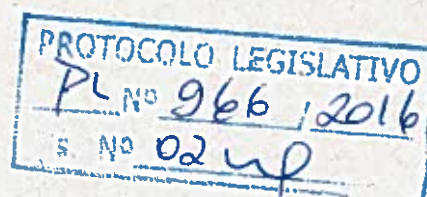


Com a aprovação deste Projeto de Lei, a sociedade terá um dia específico para lembrar a importância do ribeirão e promover ações e eventos para conscientização e preservação do mesmo.

Ante o exposto, convoco os nobres pares a apoiarem a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016

Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 966/16 que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Ribeirão Sobradinho”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 03/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

